

EDITAL Nº 13/2021 - SESC RORAIMA

MÚSICA - PROGRAMA CULTURA

PCG - PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

O SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA torna público, para conhecimento dos interessados, o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para o ano letivo de 2021, no Curso livre de Formação de Fanfarras da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Unidade SESC LER Rorainópolis, contemplado pelo **Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução SESC 1.166/2008.

1. DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE

- 1.1. Para o ano letivo de **2021** serão disponibilizadas 45 vagas beneficiadas pelo PCG, distribuídas entre o Curso de Formação de Fanfarras, 30 (trinta) vagas destinadas aos alunos do SESC LER Rorainópolis e 15 (quinze) vagas destinadas para o público em geral de acordo com este edital.
- 1.2. As vagas para os cursos do Programa Cultura são destinadas, prioritariamente aos candidatos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes, e aos estudantes do SESC LER RORAINÓPOLIS com **renda familiar mensal bruta¹ que não ultrapasse o valor de 03 (três) salários mínimos nacionais**, público em geral, de acordo com a oferta de serviços.
- 1.3. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste Edital, será realizada a partir do preenchimento dos formulários e entrega da documentação exigida pela instituição, descrito abaixo do **ANEXO II**. Somente serão aceitas inscrições com a documentação completa exigida neste edital.
- 1.4. A candidatura no Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG será feita com base nos critérios estabelecidos no **Decreto 61.836, de 05/12/1967** e alterações, mediante o atendimento aos pré-requisitos, bem como o preenchimento e assinatura da Ficha de entrega de documentos (**ANEXO II**); da Ficha de Inscrição (**ANEXO III**); da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (**ANEXO IV**); da Declaração Complementar de Renda Familiar (**ANEXO V**) e do Termo de Compromisso (**ANEXO VI**).
- 1.5. Os candidatos com **renda familiar mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais** vigentes à época da inscrição estarão inscritos no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) e terão direito, caso sejam selecionados e tenham efetuado a matrícula, para o ano de 2021, ao recebimento gratuito do material didático e ao fardamento referente ao curso.
- 1.6. A responsabilidade pela entrega da documentação exigida no ato da inscrição será do candidato ou do responsável legal do candidato. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado imediatamente pela instituição.
- 1.7. Após a classificação dos interessados, considerando os critérios previstos neste edital, a instituição poderá realizar, a qualquer momento, entrevistas e/ou visitas domiciliares, para a comprovação de todas as informações prestadas no ato de inscrição.

¹Considera-se **renda bruta** o somatório dos valores brutos de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo e rendimentos auferidos do patrimônio, registrado para cada membro do grupo familiar.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E/OU MANUTENÇÃO NO PCG

2.1 Para realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato deverá ser prioritariamente trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, dependente, estudante do SESC Ler Rorainópolis, todos de baixa renda. Público em geral, de acordo com a oferta de serviços.

- I. Estar na faixa etária de 15 (doze) a 45 (trinta e cinco) anos de idade;
- II. Possuir renda familiar bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais;
- III. Não possuir débitos com o SESC (se for o caso);
- IV. O candidato deverá ter frequência mínima anual de 75%;
- V. O responsável legal deverá ter frequência mínima de 75% em reuniões do projeto;
- VI. Manter padrão de comportamento e conduta compatíveis com o previsto no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima. Código disponível para consulta através do link: <http://bit.ly/codigodeeticasesc>
- VII. Em qualquer momento, o benefício poderá ser cancelado, perdendo o candidato o direito a ele, se constatada qualquer irregularidade na documentação, nas informações prestadas ou nos critérios de comportamento e conduta previstos no Código de Ética e Conduta do Sesc Roraima;
- VIII. A documentação a ser apresentada pelo candidato e/ou responsável legal e seu preenchimento são de sua inteira responsabilidade.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que a inscrição corresponde ao conhecimento e a aceitação integral das normas que regem o processo seletivo para o preenchimento das vagas gratuitas do PCG definidas neste Edital;
- 3.2 A inscrição no processo seletivo do PCG será presencial, devendo ser realizada pelo candidato ou representante legal, que deverá portar a documentação necessária prevista nesse edital.
- 3.3 A inscrição deverá ser realizada na **Unidade SESC Ler Rorainópolis** – Centro de Atividades do SESC LER RORAINÓPOLIS – Bairro: Campolândia, no horário das 13h às 18h e das 18h às 22h, conforme cronograma item 9; No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar os formulários (ANEXOS) devidamente preenchidos.
- 3.4 Entregar uma declaração comprobatória que está cursando o ano/série, emitida e carimbada pela escola.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I. Primeira etapa - Inscrição

Consiste na entrega de todos os documentos.

II. Segunda etapa- Análise Documental e Socioeconômica

A análise documental tem por objetivo aferir se o candidato possui o perfil especificado em edital para concorrer conforme critérios estabelecidos no PCG – Programa de Comprometimento e Gratuidade (Decreto 6.632/2008), mediante verificação de documentação comprobatória e auto declaração de renda bruta familiar. Durante esta etapa haverá visitas domiciliares com a obrigatoriedade da presença do candidato e responsável legal, para comprovação das informações prestadas que será realizada pela comissão do PCG.

4.1. Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, por meio da análise dos formulários e documentos comprobatórios entregues, a seleção e classificação dos candidatos inscritos será realizada aplicando-se o **Índice Classificatório** em sentido crescente (do menor para o maior).

4.1.1. O Índice Classificatório será obtido mediante a aplicação da fórmula **IC = (RF x CS x M) ÷ GF**, onde:

- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (entende-se como renda familiar o somatório da renda individual bruta dos moradores do mesmo domicílio que o candidato)

- CS = Categoria no Cartão Sesc como comerciário e/ou dependente de comerciário (não = 1; sim =0,5)
- M = Moradia (se própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada =0,5)
- GF = Grupo Familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

4.2. A classificação dos candidatos a uma vaga gratuita obedecerá ao **menor valor** obtido no Índice Classificatório;

4.3. Se houver empate, a classificação obedecerá a melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- I. Menor renda familiar percapita;
- II. Ser pessoa com deficiência;
- III. Não possuir mais de um beneficiário na gratuidade no mesmo núcleo familiar.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A relação dos candidatos classificados, por ordem crescente de classificação pelo IC, e quando necessário considerado os critérios de desempate, será divulgada no Portal SESC Roraima: (www.sesccr.com.br), conforme cronograma deste edital.

5.2. O acompanhamento das etapas do processo seletivo é de inteira responsabilidade do candidato e/ou responsável legal do candidato.

6. DA INCLUSÃO NO PCG

6.1. A inclusão dos classificados é obrigatória e será realizada na **Central de Relacionamento com o Cliente do Sesc**, sede Administrativa, Centro, mediante a assinatura do Termo de Compromisso do PCG 2021, Ficha de Matrícula 2021, e Contrato de Prestação de Serviços para as atividades do Curso de Formação de Orquestra, pelo candidato ou responsável legal;

6.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso PCG e/ou documentos citados para o ano letivo de 2021, implicará na perda irrevogável da vaga, que será repassada ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas para o PCG do projeto.

7. DA GRATUIDADE

7.1. O candidato classificado e convocado para efetivação da matrícula no PCG recebe como benefícios a isenção de mensalidade e o fardamento para frequência nas aulas. A entrega dos fardamentos aos candidatos contemplados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme Resolução Sesc 1.252/2012.

7.2. Excluem-se da gratuidade, taxas referentes à emissão de segunda via do Cartão Sesc.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo do PCG definidas neste edital e em outros comunicados a serem publicados.

8.2. O aluno deverá cumprir a carga horária obrigatória da atividade, frequentar os treinos e apresentações. Estas apresentações poderão ocorrer eventualmente e fazem parte do processo de aprendizagem dos alunos.

8.3 O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo que não atender o prazo estipulado pelo SESC Roraima, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

8.4 Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

8.5. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o período referente ao projeto, e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante o período de 2021.

8.6. O aluno que abandonar a atividade perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

8.7. O fardamento recebido deverá ser devolvido no caso de desistência ou cancelamento da matrícula do PCG.

8.8. A gratuidade oferecida neste edital terá vigência para o exercício de 2021, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

8.9. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer da atividade.

8.10. Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa indeferidos serão descartados.

8.11. Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição.

8.12. Todos os ANEXOS publicados são partes integrantes deste edital.

9. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/HORÁRIO	DESCRIÇÃO
Inscrição SESC LER Rorainópolis	Da publicação até 23/08/2021 Das 13h às 18h e 18h às 22h	O candidato ou Responsável legal deverá entregar os documentos no SESC Ler Rorainópolis, Rua Ayrton Senna , Bairro: Campolândia Informações fones: (95) 98801 - 9305 whatsapp/ Fixo: (95) 3543 - 1517
Entrevista e/ou visitas às Residências (conforme item 1.7)	24 a 26/08/2021	Comissão Regional do PCG
Publicação dos alunos contemplados pelo PCG para ano letivo 2021	27/08/2021	Publicação da relação dos candidatos classificados no Portal Sesc Roraima: www.sescrr.com.br
Matrícula dos alunos contemplados	30 e 31/08/2021	A inclusão dos classificados no PCG será realizada na Central de Relacionamento com o Cliente, conforme item 6.1. deste edital.
Início das aulas	01/09/2021	Unidade SESC Ler Rorainópolis

Rorainópolis, 19 de agosto de 2021

IDUILLIA SOUSA BEZERRA

Gestora

Núcleo de Educação de
Campo/NEC

LILIAN CRISTINA TEIXEIRA

Analista de Cultura

Coordenação de Cultura/GPS

LISIANE GASNNER CARNETTI

Diretora Regional
Sesc Roraima

QUADRO DE VAGAS – ANEXO I

1. Para o ano de 2021 serão disponibilizadas 45 vagas beneficiadas pelo PCG, distribuídas entre o Projeto de Formação de Fanfarra, de acordo com o quadro detalhado da quantidade de vagas abaixo:

CURSO	TURMAS		VAGAS	DIA/HORÁRIO
Formação de Fanfarra SESC LER	Instrumento do SESC	BUMBO	6	Terça e Quinta Das 9h as 11h
		CAIXA	7	
		SUEDOS MÉDIOS	6	
		CONTRA SURDO	6	
		ATAQUES	6	
		PRATOS	12	
		QUINTONS	2	

FICHA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – ANEXO II

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a):

Nome do Candidato:		Sexo:
Data de nascimento:	Idade:	
Ano/Série:	Turno	
Nome da Mãe ou Responsável legal:		
Nome do Pai ou Responsável legal:		
Endereço: Rua/Av.:		nº:
Ponto de referência:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Cel. Mãe ou Responsável:	Cel. Pai ou responsável:	Fone Resid./Outro

CHECK LIST DE DOCUMENTOS -INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO A VAGA (APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS)	
Certidão de Nascimento	()
CPF	()
Carteira de Identidade	()
Uma foto 3x4 (somente original)	()
Comprovante de endereço do domicílio onde reside o candidato: conta de água, luz, telefone ou internet	()
Declaração Escolar	()
Cartão do cliente SESC válida para o ano 2021, se for o caso	()
Documento comprobatório em caso de pessoa com deficiência (desejável)	()

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR (APRESENTAR ORIGINAIS E CÓPIAS)	
Auto Declaração de Renda Bruta Familiar	()
Cartão SESC dos pais e/ou responsável legal atualizada ou válida para o ano de 2021, se for o caso.	()

FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO III

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A):

Nome do Candidato:		Sexo:
Data de Nascimento:	Idade: <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Ano/Série:	TURNO Manhã Tarde	
Nome da Mãe ou Responsável Legal:		
Nome do Pai ou Responsável Legal:		
Endereço: Rua/Av.:		Nº:
Ponto de Referência:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
Fone Residencial / celular	Cel. Pai ou mãe	Cel. Responsável
<p>PROJETO FORMAÇÃO DE FANFARRA DO SESC LER RORAINÓPOLIS:</p> <p>Turma iniciante ()</p> <p>Instrumento: _____</p> <p>possui o instrumento () sim ou () não</p> <p>Inscrição Realizada no dia: ____ / ____ / ____</p> <p>Assinatura do candidato ou responsável: _____</p>		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:
Nome do Responsável Legal (se houver)
Projeto Formação de Fanfarra SESC Ler Rorainópolis: Turma iniciante ()
Instrumento: _____
Inscrição Realizada no dia: ____ / ____ / ____
Assinatura do candidato ou responsável: _____
Inscrição realizada por: _____ Colaborador Coordenação de Cultura

Rorainópolis ____ de ____ de 2021.

AUTO DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR – ANEXO IV

DADOS DO CANDIDATO

NOME: _____

IDADE: _____ SEXO: _____

RG: _____ CPF: _____ / _____ / _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

É portador de alguma necessidade especial? ()SIM () NÃO

Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental ()

Já participou do PCG antes? () SIM () NÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL

NOME: _____

IDADE: _____ SEXO: _____

RG: _____ CPF: _____ / _____ / _____

NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CONTATOS: _____ / _____ / _____

Estado civil: () solteiro (a) () casado (a) () viúvo (a) () divorciado (a) () Outros: _____

É portador de alguma necessidade especial? ()SIM ()NÃO

Se sim, qual? Física/Motora () Visual () Auditiva () Mental () outra _____

Trabalha? ()SIM ()NÃO

Em que? _____ Onde? _____

INFORMAÇÕES DA FAMÍLIA

Moradia: Própria () Alugada () Cedida () Financiada ()

Quantas pessoas residem nessa moradia? _____

Quantas delas possuem algum tipo de renda? _____

Identifique no quadro abaixo as pessoas que tem renda:

Nome	Parentesco	Fonte da Renda	Valor da Renda Bruta
1.			R\$
2.			R\$
3.			R\$
4.			R\$
5.			R\$
6.			R\$
7.			R\$
8.			R\$
9.			R\$
10.			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$

Eu _____, declaro e atesto que a renda familiar bruta mensal, não ultrapassa o valor de três salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições do edital para participar da seleção do PCG, tendo conhecimento das Normas Gerais do Programa (PCG), quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- b) Devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar bruta mensal;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato², **sendo consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.**

Rorainópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal

² Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIAR – ANEXO V

Nome do Declarante:		
RG:	Órgão Expedidor:	UF:
CPF:	Data de Nascimento: / /	Naturalidade:
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel.:		

Eu, acima identificado (a), declaro para os devidos que:

- () NÃO EXERÇO qualquer tipo de atividade remunerada, formal ou informal, fixa ou temporária, onde me condiciono à situação de dependente financeiro de minha família.
- () Exerço, como minha principal atividade econômica, a função de _____, onde obtenho como renda bruta mensal o valor aproximado de R\$_____.
- () Recebo mensalmente Pensão Alimentícia no valor de R\$_____ em meu nome ou em nome do meu dependente _____.
- () Recebo mensalmente o benefício previdenciário* : _____ no valor de R\$_____.

*** Obrigatório mencionar o tipo de benefício recebido**

Exemplo de Benefícios Previdenciários: aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão.

Autorizo o SESC Roraima a verificar as informações acima apresentadas e por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Rorainópolis, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal

TERMO DE COMPROMISSO – ANEXO VI

Eu, _____, responsável pelo menor _____, matriculado(a) no Projeto Formação de Fanfarra - PCG do Serviço Social do Comércio (Sesc), Departamento Regional de Roraima, na Unidade do SESC Ler Rorainópolis, assumo o compromisso de:

1. Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2. Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do SESC;
3. Comunicar a Coordenação de Cultura quando de meu impedimento ou desistência da atividade, apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município e/ou estado;
 - III. Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará no cancelamento da matrícula.

Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc Roraima.

Rorainópolis -RR, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato ou responsável legal

Colaborador
Coordenação de Cultura
Sesc Roraima